


**Conselho Municipal de Saúde**  
Ponta Grossa - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 019 de 30 de setembro de 2014.**

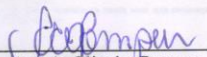
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezanove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, na Plenária do dia 16 de setembro de 2014.

**RESOLVE:** Aprovar por 17 votos favoráveis o Plano de Aplicação da entidade Organização Doutores Palhaços S.O.S. Alegria, no valor de R\$ 148.440,00 em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Orçamento, Programas e Projetos.

  
\_\_\_\_\_  
Jiovany de Rocio Kissilevicz  
Presidenta do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSÁUDE/PG) nº 019/2014, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Angela Oliveira Pompeu  
Secretária Municipal de Saúde